



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 996, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014399/2010-37, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **CARLOS BRANCILDES MONTE CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 0140570, lotado no Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICADO NO
DIÁRIO DE PESSOAL Nº 02
Em 20 / 08 / 10